

DECRETO Nº 2945, DE 03 DE JUNHO DE 2014.

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte no inciso VI, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município,

Considerando que nos dias 17 e 23 de junho de 2014 haverá jogos da Seleção Brasileira;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 17 (dezessete) e 23 (vinte e três) do mês de junho do corrente ano, em virtude da realização de jogos da Seleção Brasileira.

Art. 2º Os serviços essenciais funcionarão normalmente segundo o controle de seus Secretários, inclusive junto à Divisão de Compras e Licitações, caso nas datas mencionadas no artigo 1º deste Decreto, haja o agendamento de abertura de procedimentos licitatórios.

Art. 3º Os servidores lotados em outros órgãos, por força de Convênios, ficam sujeitos aos horários e dias de trabalho estabelecidos pelas entidades conveniadas.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União de Minas/MG., 03 de junho de 2014.

Antonio Guilherme Nunes
- Prefeito -